

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL nº 055/2010

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial suplementar, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/05).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 8.637/08), até o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para auxiliar a Associação Cultural da Via Sacra ao Vivo de Vila Assis, para a realização do evento Via Sacra de 2010, que acontecerá em 02/04/2010.

Verifica-se que a proposição está condizente com nosso direito positivo, arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, bem como, o art. 94, VI, da LOMS.

É importante mencionar que na ementa do PL onde consta “crédito especial suplementar” deveria constar o termo “crédito adicional especial”, tal correção poderá ser feita pela Comissão de Redação.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro